

## AMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> INDICAÇÃO Nº 49/2017

ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 97,02,2017

Considerando que o uso do cerol representa perigo de vida para os transeuntes, principalmente para os ciclistas que não possuem em suas motos a antena de proteção;

Considerando que em nossa cidade existe legislação que proíbe o uso desse objeto de vidro moido que é passado na linha das pipas;

Considerando que muito embora exista legislação, é grande o número de infantes que se utilizam desse procedimento, colocando em risco a vida de seus semelhantes;

Considerando que a fiscalização mais rígida deve ser desenvolvida para impedir e aplicar os rigores da lei, naqueles que estão burlando a legislação, imputando aos pais, se for o caso as penalidades, por serem os responsáveis pelos filhos menores.

Nestas condições, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a fiscalização no Município, do cumprimento da Lei que proíbe o uso do cerol nas linhas das pipas, pois grande é o número de pessoas que praticam esse tipo de atividade se utilizando desse objeto de vidro moido, que representa perigo de acidentes fatais, impondo as regras da Legislação Municipal.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2017.

Paulo Eduardo Caetano Rosa Vereador

ntb